

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG)**

**EDITAL (Medicina) – SAÚDE MATERNO INFANTIL Nº 947**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professor Doutor Marcelo Gerardin Poirot Land, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o **primeiro semestre de 2022**, estarão abertas no período de **24 a 28 de janeiro de 2022**.

**O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de seleção conforme as normas descritas neste edital.**

**Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil para o primeiro semestre de 2022 que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia de COVID-19.**

**Item 1 – Da titulação a ser obtida e do Número de vagas:**

Título de **Mestre; 10 (dez) vagas**, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

**Item 2 – Das inscrições**

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período de **24 a 28 de janeiro de 2022**. Neste semestre, mediante a pandemia de COVID-19 e regras de isolamento social, as inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de email para o endereço eletrônico **secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br**, **pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes permanentes do Programa**. O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de docente permanente do Programa. No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos em formato eletrônico, anexados por email: 1) carta de autorização de inscrição no processo seletivo

assinada pelo seu orientador, necessariamente docente permanente do programa; 2) anteprojeto de pesquisa; e 3) currículo no formato Lattes.

### **Item 3- Da Avaliação**

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias, possuindo caráter eliminatório (etapas 1, 2 e 3) e classificatório (etapa 3). O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

**Primeira Etapa** – Proficiência em língua inglesa. O candidato poderá enviar documento que comprove a suficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição (via e-mail de seu orientador). Cabe à comissão deliberativa do programa realizar a equivalência do título, dispensando, ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado no dia **03 de fevereiro de 2022**, de forma remota, com hora e demais informações a serem comunicadas posteriormente através da página eletrônica do instituto: [www.ippmg.ufrj.br](http://www.ippmg.ufrj.br) e/ou e-mail, para os candidatos que ainda não tenham tal comprovação para a matrícula. A nota mínima é 7,0 (sete).

**Segunda etapa** – Prova de conhecimentos específicos na área de formação do candidato a ser realizada no dia **07 de fevereiro de 2022**, com hora a ser comunicada posteriormente ao candidato. A avaliação será feita por meio remoto da seguinte forma: As questões específicas serão enviadas por email ao candidato, no horário da prova, que terá **uma hora e trinta minutos para** a realização da mesma. Após esse tempo, o candidato deverá enviar as questões respondidas por email para o endereço [secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br](mailto:secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br) e com cópia para seu orientador, responsável pela correção da prova. Em caso de não haver disponibilidade técnica por parte do candidato para a realização da avaliação por meio remoto, o orientador deverá providenciar tal meio. Excepcionalmente, a avaliação poderá ser feita presencialmente em local a ser designado pelo orientador com acesso aos meios digitais e deverá contar com a aprovação do candidato. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para e-mail [secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br](mailto:secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br) e para a coordenação do programa. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Esta etapa tem **caráter eliminatório**.

**Terceira Etapa** – Avaliação do anteprojeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. As bancas ocorrerão no dia **08 de fevereiro de 2022**, de forma remota, através do aplicativo **zoom**, em horário a ser comunicado ao candidato, através da página eletrônica do instituto: [www.ippmg.ufrj.br](http://www.ippmg.ufrj.br) e/ou e-mail. A apresentação de cada projeto será realizada em sessão pública remota e gravada para fins de registro e avaliação. A nota mínima é 7,0 (sete) e de **caráter eliminatório e classificatório**. A apresentação do anteprojeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

### **Item 4 – Do Resultado Final**

A aprovação do candidato será informada por e-mail até o dia 21/02/2022, no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a matrícula que também ocorrerá de forma remota.

A classificação final do aluno no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (vide anexo 1 do edital).

O resultado final será divulgado no site do IPPMG com a listagem de classificação final até o dia 21/02/2022. As notas de cada etapa estarão disponíveis em caso de solicitação do candidato e/ou recurso.

#### **Item 5- Dos recursos**

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. No caso da etapa 2, revisão da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e coordenador do curso. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisto à comissão julgadora no prazo mínimo de 2 meses. Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à secretaria do mestrado em até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados.

#### **item 6- Das disposições finais**

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A etapa classificatória é o conjunto do anteprojeto escrito e apresentação oral do mesmo. Em caso de não aprovação na Primeira Etapa, o candidato deverá repetir o exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A prova escrita específica (Segunda Etapa) não é classificatória pois é diferente para cada candidato, sendo julgado pelo orientador do candidato, com aprovação ou reprovação.

A banca examinadora deste concurso será composta pelos Professores Doutores Clemax Couto Santanna e Elaine Sobral da Costa.

**Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.**

***Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.***

***Prof. Marcelo Gerardin Poirot Land- Coordenador do Programa***

***Bruno Leite Moreira - Diretor do IPPMG***